



PORTOSRIO  
Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2025

PROCESSO Nº 50905.003455/2025-28

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

A **COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, Empresa Pública Federal vinculada ao Ministério de Portos e Aeroportos, com sede na Rua Dom Gerardo, nº. 35, 10º andar, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.090-905, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28, por diante denominada **PORTOSRIO**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **FLAVIO VIEIRA DA SILVA**, nos termos da Lei nº 13.303/2016, dos Decretos nºs 3.555/00, 11.462/2023, da Instrução Normativa nº 6/2014, da SLTI/MPOG, e demais normas correlatas, **RESOLVE**, em face do resultado do Pregão Eletrônico nº 15/2025, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventuais aquisições na forma abaixo:

#### FORNECEDOR REGISTRADO

Razão Social: PABLO LUIS MARTINS ME

CNPJ: 09.138.326/0001- 54

Endereço completo: Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, nº 1721 - São José - Santa Catarina - SC.

CEP: 88.106-500

Telefone: (48) 3375-4436

E-mail: handtecequipamentos@gmail.com

Representante Legal: PABLO LUIS MARTINS

#### ITENS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
02	Dispenser para copo descartáveis de 200 ml, em aço inox, capacidade 100 unidades, tipo fixação parede, cor branca	GLOBO - 5001	60	UN	R\$ 42,14	R\$ 2.528,40
<b>VALOR TOTAL</b>						

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto desta Ata de Registro de Preços é a eventual **“aquisição de materiais diversos (bebedouro, dispenser e caneta marca texto) para atender as necessidades da PortosRio”**, conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº 15/2025.

## **PARÁGRAFO ÚNICO**

O licitante registrado será convocado para assinar o instrumento contratual, na forma do item 14 do Edital do Pregão Eletrônico nº 15/2025, quando houver demanda para o objeto desta Ata.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

Esta Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua última assinatura, podendo ser prorrogado por uma única vez por igual período.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços são irrevogáveis.

## **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES**

As obrigações da **PORTOSRIO** e da licitante são aquelas elencadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 15/2025.

## **CLÁUSULA QUINTA – CASOS OMISSOS**

Para os casos omissos serão aplicadas, no que couberem, as disposições da Lei nº 13.303/16, e, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado, estando esta Ata de Registro de Preços vinculada ao Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2025 e à Proposta da **CONTRATADA**.

## **CLÁUSULA SEXTA – VINCULAÇÃO**

Esta Ata de Registro de Preços está vinculada ao Pregão Eletrônico nº 15/2025 e seus Anexos, à proposta da **CONTRATADA**, aos termos da Lei nº 13.303/16 e do Instrumento Normativo de Licitações e Contratos da **PORTOSRIO**.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

Esta Ata de Registro de Preços será publicada pela **PORTOSRIO** na imprensa oficial, consoante o disposto no subitem 5.17.8 do Instrumento Normativo de Licitações e Contratos da **PORTOSRIO**.

## **CLÁUSULA OITAVA – FORO**

O Foro competente para dirimir quaisquer questões suscitadas na aplicação da presente Ata de Registro de Preços é o da Sede da **PORTOSRIO**, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam eletronicamente a presente Ata de Registro de Preços para que produza os devidos efeitos de Direito.

*(assinado eletronicamente)*

**FLAVIO VIEIRA DA SILVA**

**Diretor-Presidente**

**PORTOSRIO**

*(assinado eletronicamente)*

**PABLO LUIS MARTINS**

**Sócio**

**PABLO LUIS MARTINS ME**



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Luís Martins, Usuário Externo**, em 16/09/2025, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Vieira da Silva, Diretor Presidente**, em 19/09/2025, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10268017** e o código CRC **669147A7**.



**Referência:** Processo nº 50905.003455/2025-28



SEI nº 10268017

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)